DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 2.673 de 03 de setembro de 2024.

"SUBSTITUI A PORTARIA nº. 2.607 DE 26 DE JANEIRO DE 2024 QUE DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Fica designado a servidora **CAMILA CRISTINA DE LIMA GONÇALVES FREITAS**, para exercer as funções de Pregoeira do Município de Buritizal, para realização de Licitações na modalidade Pregão, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021;

Parágrafo único. Na ausência da referida servidora, por qualquer motivo, fica desde já designada em sua substituição, a também servidora municipal **FLÁVIANA CANTARELLI ALVES,** para as funções de Pregoeira Substituta.

Artigo 2º). Ficam ainda designados os servidores **ROGER BICHUETTE VIEIRA**, **WESLEY FELIPE PEREIRA DE OLVEIRA e IAN SOPRANI TOLEDO MOREIRA** para exercerem as funções atinentes a Equipe de Apoio da Pregoeira, previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, no intuito de auxiliar a Pregoeira no desempenho de suas funções e atribuições, podendo atuar em conjunto ou isoladamente;

Artigo 3º). Integram ainda o rol de atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite do Pregão, a condução do certame licitatório desde a fase da publicação do edital até a homologação e adjudicação do objeto, especialmente aquelas previstas na Lei Federal n. 14.133/2021;

§ 1º. A Pregoeira e Equipe de Apoio poderão contar com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico, contábil e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal n. 14.133/2021;

§ 2º. O Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento dos pregões, nos limites legais;

§ 3º. O Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio poderão convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 4º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritizal-SP., 03 de setembro de 2024.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação n° 055/2024 - Processo Licitatório n° 097/2024 - Pregão Presencial (SRP) n° 050/2024 – Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de serralheria para manutenção de setores e departamentos da administração pública pelo período de 12 (doze) meses. Data da Sessão Pública: 19/09/2024 às 08:30hs. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro**.** O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, 03 de setembro de 2024. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....